



## PORTARIA Nº 132/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Complementar Licença Maternidade a servidora **KARINLIZ TIZOTE - Matrícula 480-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Crecher, lotada na Secretaria de Educação, no **período de 12/03/2021 a 08/09/2021 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 12/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
16.04.2021  
Em: 09/04/2021  
Nº 1299 - Pág: 12